



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PORTARIA Nº 085/2021– GR/UEMASUL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

Considerando a Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL, de 14 de dezembro de 2018 e suas alterações; e,

Considerando a Resolução nº 113/2020 – CONSUN/UEMASUL, de 11 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Setorial dos membros representantes da entidade de representação da classe docente da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

Art. 2º - Compete a esta Comissão conforme artigos 11 e 12 da Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL: elaborar relatório com a proposta para a minuta do estatuto, e encaminhá-lo à Comissão Geral; organizar e realizar a eleição dos delegados e seus suplentes para o Congresso Estatuinte; promover debates convocando a comunidade universitária; promover audiências públicas para discussão do Estatuto; receber propostas dos membros da comunidade universitária; promover sessões de elaboração e redação de propostas para o Estatuto; encaminhar proposta previamente sistematizada para a Comissão Geral para compor o Documento de Sistematização.

Art. 3º - Nomear para compor a referida Comissão os membros indicados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, pela Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPGI, conforme art. 10 da Resolução nº 065/2018-CONSUN/UEMASUL e art. 1º da Resolução nº 113/2020 -CONSUN/UEMASUL:

- I. Marcelo Francisco da Silva, matrícula nº 00006997-03
- II. José Fábio França Orlanda, matrícula nº 00007297-04
- III. Cristiane Matos da Silva, matrícula nº 00819191-03





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

- IV. Margarida Chaves dos Santos, matrícula nº 00006702-02
- V. Moab César Carvalho Costa, matrícula nº 00007001-01
- VI. Domingos Furlan, matrícula nº 00006457-00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até aprovação do documento final do Estatuto da UEMASUL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, em Imperatriz, 09 de fevereiro de 2021.

ELIZABETH NUNES FERNANDES
Reitora

